



**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança, prevenção de acidentes, continuidade dos serviços públicos, mobilidade urbana, acessibilidade e supremacia do interesse público, previstos nos artigos 5º, 6º, 23, 30 e 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de **vistoria técnica urgente e execução imediata dos serviços de recuperação estrutural e recomposição da pavimentação asfáltica** na **Rua Amélio Marcheti, em frente ao nº 1009, Bairro Planalto, Linhares/ES**, conforme evidenciado nas fotografias anexas.

O presente requerimento fundamenta-se nas reclamações apresentadas pelos moradores e usuários da via, em razão do **acentuado afundamento da pavimentação asfáltica**, que vem evoluindo progressivamente e já apresenta características de uma **cratera em formação**, comprometendo a segurança do trânsito e indicando possível comprometimento da estrutura da via.

As fotografias demonstram que o pavimento encontra-se cedendo de forma significativa, com deformação da pista de rolamento, afundamento da camada asfáltica e fissuras ao redor da área afetada, circunstâncias que evidenciam possível colapso da base do pavimento ou eventual comprometimento de redes subterrâneas de drenagem pluvial, abastecimento de água ou esgotamento sanitário, situação que demanda avaliação técnica especializada e intervenção imediata.

A continuidade desse processo poderá provocar o rompimento total da estrutura da pista, ampliando a cratera existente e colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, especialmente durante o período noturno ou em dias chuvosos, quando o desnível torna-se de difícil visualização, aumentando significativamente a possibilidade de





acidentes.

Além do risco à integridade física da população, o afundamento do pavimento causa danos frequentes aos veículos, comprometendo pneus, rodas, suspensão e sistema de direção, gerando prejuízos financeiros aos cidadãos e agravando a deterioração da infraestrutura urbana.

Importante destacar que a **Rua Amélio Marcheti** é via de relevante circulação no Bairro Planalto, utilizada diariamente por moradores, transporte escolar, transporte coletivo, comerciantes, serviços de entrega e veículos de emergência, sendo indispensável que apresente condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

Diante da gravidade da situação, faz-se necessária a adoção de providências imediatas, consistentes em:

- realização de **vistoria técnica urgente** para identificação da causa do afundamento;
- inspeção das redes subterrâneas existentes, verificando eventual vazamento ou rompimento de infraestrutura;
- isolamento e sinalização preventiva da área, caso constatado risco iminente de colapso;
- reconstrução da base e da sub-base da pavimentação, caso necessário;
- recomposição definitiva da camada asfáltica;
- nivelamento da pista de rolamento e restauração integral das condições de segurança e trafegabilidade.

A adoção dessas medidas evitará a evolução da cratera, reduzirá significativamente os riscos de acidentes, preservará o patrimônio público e particular e garantirá melhores condições de mobilidade urbana à população.

**Diante do exposto**, requer-se o acolhimento da presente solicitação, determinando-se à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** a adoção das providências administrativas cabíveis para a execução **urgente** dos serviços de recuperação estrutural e reparo asfáltico na **Rua Amélio Marcheti, nº 1009, Bairro Planalto, Linhares/ES**, por se tratar de medida de relevante interesse público, destinada à preservação da segurança viária, da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos munícipes.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de julho de 2026.

**Vereador(a) Roque Chile – MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **06/07/2026 17:04**

Checksum: **FB5E651C9EEB718EE21BE2A4D18695C3291FDD27094F06B2DDFA24FBD7FD4C9E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340031003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.